



# **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

**JULHO A SETEMBRO DE 2022**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

RUA DR. ORLANDO GONÇALVES, 231  
Parque das Palmeiras/ANGRA DOS REIS-RJ

TELEFONE : (24) 3365-5388

EMAIL:  
[ips.coc@angra.rj.gov.br](mailto:ips.coc@angra.rj.gov.br)

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

**DIRETORA- PRESIDENTE**  
LUCIANE PEREIRA RABHA

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**  
PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE

**DIRETOR FINANCEIRO**  
JEDIAEL SOUZA ESTODUTO

**DIRETOR DE BENEFÍCIO**  
THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**  
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
MILTON TOMAZ FILHO

# SUMÁRIO

<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>2</b>
<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>BENEFÍCIOS E SEGURADOS</b>	<b>5</b>
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>7</b>
<b>INVESTIMENTOS E META ATUARIAL</b>	<b>7</b>
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	<b>10</b>
<b>ARRECADAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>13</b>
<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	<b>17</b>
<b>CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>17</b>
<b>ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO</b>	<b>18</b>
<b>PONTOS DE CONTROLE (PC)</b>	<b>19</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	<b>20</b>

## INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado por esta Controladora Interna, instituída pela Lei Municipal nº 4.037 de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065 de 23 de março de 2022 e Lei nº 4.129 de 20 de setembro de 2022, com o fito de análise do período compreendido de **Julho a Setembro de 2022.**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação desta Unidade de Controle Interno, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, Diretores Previdenciário, Administrativo e Ordenador de Despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, bem como a conformidade com os requisitos estabelecidos no manual do PRÓ-GESTÃO.

O trabalho da Controladora Interna é de assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação dos possíveis riscos que possam ameaçar a boa prática de gestão dos processos, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., com o intuito de geração de melhoria contínua dos processos organizacionais.

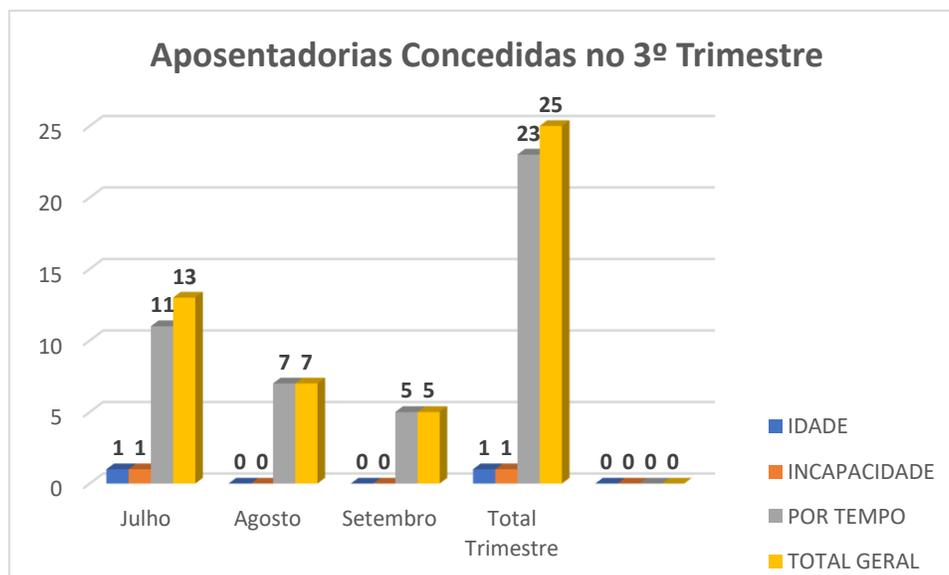
## ÁREAS ANALISADAS

As áreas analisadas foram escolhidas com base na adesão ao PRÓ- GESTÃO Nível II, a fim de verificar as conformidades e gerações de informações gerenciais para tomada de decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

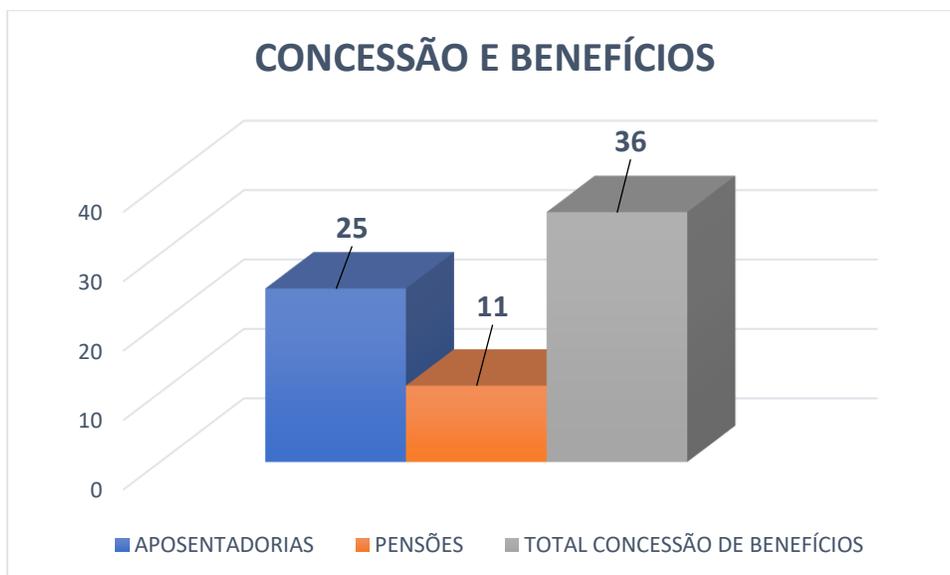
## BENEFÍCIOS E SEGURADOS

Foram concedidas **25 Aposentadorias**, sendo **01 por Idade**, **01 por Incapacidade** e **23 por Tempo de Contribuição**.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO 3º TRIMESTRE				
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
<b>IDADE</b>	01	0	0	<b>01</b>
<b>INCAPACIDADE</b>	01	0	0	<b>01</b>
<b>POR TEMPO</b>	11	07	05	<b>23</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>07</b>	<b>05</b>	<b>25</b>



BENEFÍCIOS	
QUANT	TIPO
25	APOSENTADORIAS
11	PENSÕES
36	TOTAL CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS



Benefícios Concedidos - 3º Trimestre				
	Julho	Agosto	Setembro	Total
<b>Pensão Civil</b>	06	05	0	<b>11</b>

Em análise aos processos de concessão de benefícios, observou-se que as informações guardam paridade sob os aspectos formais quanto à legislação vigente para a referida concessão.

Utilizando da técnica de amostragem esta Unidade de Controle considerou uma amostra de 26% (vinte e seis) para análise dos processos para concessão de aposentadoria, sendo assim, foram analisados ao todo 10 (dez) processos.

Os mesmos foram escolhidos aleatoriamente a fim de verificar as conformidades no que se refere aos enquadramentos dos benefícios concedidos com as legislações vigentes.

Em análise aos processos, verificou-se que as concessões obedeceram às formalizações quanto à legislação, sua manualização e mapeamento, bem como com suas devidas assinaturas, publicações de portarias, e envio dos processos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### **FOLHA DE PAGAMENTO**

No que tange às folhas de pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões foram disponibilizadas as seguintes informações no 3º trimestre:

<b>TIPO</b>	<b>JULHO R\$</b>	<b>AGOSTO R\$</b>	<b>SETEMBRO R\$</b>
<b>APOSENTADORIA PMAR</b>	10.114.803,08	10.171.861,83	10.481.328,53
<b>PENSIONISTA PMAR</b>	1.210109,60	1.227.299,75	1.216.508,54
<b>APOSENTADORIA CMAR</b>	37.727,74	37.212,40	37.212,40
<b>PENSIONISTA CMAR</b>	59.615,36	59.615,36	59.615,36
<b>Total</b>	11.422.255,78	11.495.989,34	11.794.664,83

Em análise dos processos de pagamentos supracitados, não foi vislumbrado qualquer tipo de erro ou ocorrência que desabonasse a condução do processo desde a abertura até o pagamento.

Cumpra informar que foram iniciados, juntamente com a área de Benefícios, os estudos para a criação das matrizes de riscos.

### **INVESTIMENTOS E META ATUARIAL**

Os investimentos guardam paridade no que refere-se ao enquadramento da determinação da SPREV segundo a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

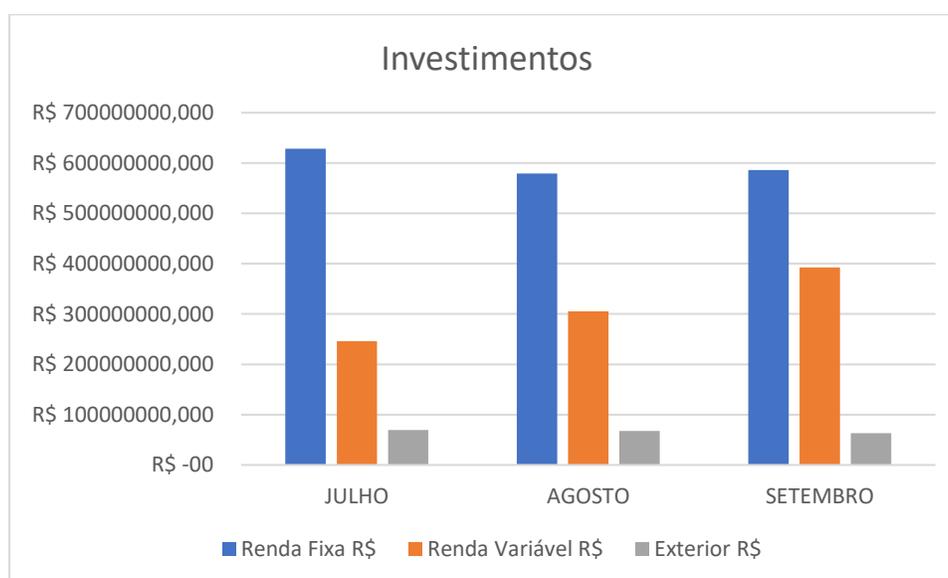
As aplicações foram disponibilizadas de forma sintética conforme planilhas abaixo, segregadas em carteira de rendimentos Fixa e Variável e Exterior. Os relatórios encontram-se na página oficial do ANGRAPREV, onde são discriminados cada fundo de investimento e suas Assets.

Em análise ao Relatório referido acima, verificamos que houve apreciação dos Conselhos. Outro ponto de análise da operação foi a verificação da autorização no que tange à legalidade da operação, onde restou evidenciado que está em consonância com o que determina artigo 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

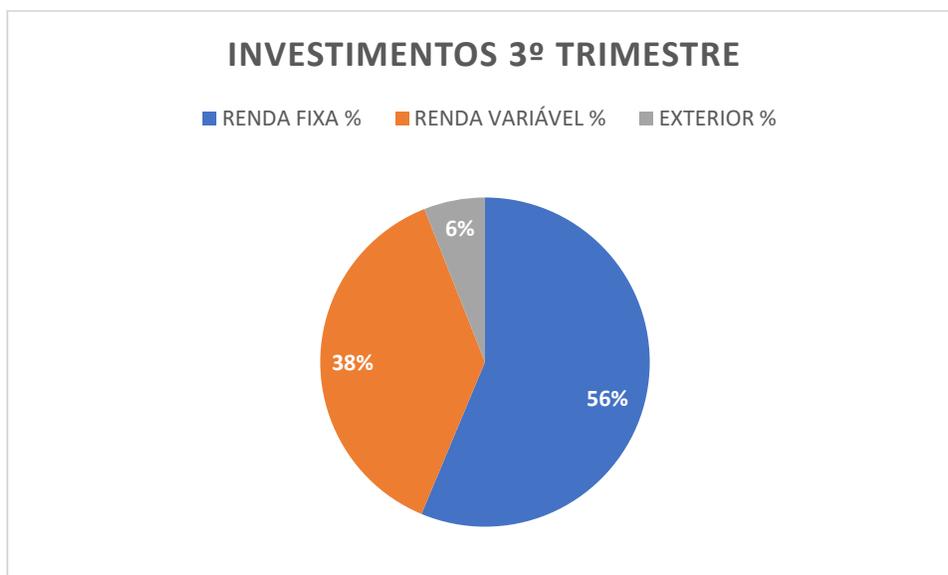
As informações confrontadas aos quadros dos Relatórios de Investimentos disponibilizados no site da empresa de consultoria Crédito e Mercado juntamente com as Atas do Comitê de Investimentos, guardam paridade no que se refere aos enquadramentos dos investimentos junto a Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e Política de Investimento aprovada para o exercício vigente.

Responsável pela área de Investimentos disponibilizou os saldos dos investimentos abaixo:

	<b>RENDA FIXA R\$</b>	<b>RENDA VARIÁVEL R\$</b>	<b>EXTERIOR R\$</b>
<b>JULHO</b>	628.249.211,36	246.037.656,40	69.686.729,96
<b>AGOSTO</b>	579.286.683,50	305.346.412,36	67.343.817,08
<b>SETEMBRO</b>	585.826.762,00	392.649.935,98	62.905.263,04



<b>3º TRIMESTRE DE 2022</b>			
<b>APLICAÇÃO</b>	<b>RENDA FIXA %</b>	<b>RENDA VARIÁVEL %</b>	<b>EXTERIOR %</b>
<b>3º Trimestre</b>	<b>56,3%</b>	<b>37,7%</b>	<b>6,0%</b>



<b>META DE RENTABILIDADE ACUMULADA NO PERÍODO</b>	<b>0,73%</b>
<b>RETORNO</b>	<b>-0,16%</b>

Em relação a meta de rentabilidade no período, podemos verificar que houve um decréscimo em relação ao trimestre anterior, conforme o quadro disponibilizado acima. Sendo um dos fatores para o não atingimento a inflação interna e externa que desacelerou o mercado financeiro e impactou diretamente meta atuarial mensal . Quanto aos Resgates e Aplicações que são efetuadas por meio das APRs, que é o Formulário padrão para a movimentação junto as instituições financeiras, verificamos que as autorizações constam em ata, bem como as mesmas estão devidamente assinadas e se encontram no site do ANGRAPREV. Além de guardarem paridade com o dispositivo do Art. 116 da Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

<http://angraprev.rj.gov.br/index.php/investimentos/aprs-e-atas>

Cumprir destacar que as assinaturas já estão em modo eletrônico, com o fito de evitar possíveis fraudes, tendo em vista que as assinaturas dos gestores e ordenadores de despesas estão disponibilizadas na página oficial do ANGRAPREV.

Verificou-se que os membros do Comitê de Investimentos estão com suas certificações em dia.

Nessa mesma esteira, foram analisados os documentos das instituições financeiras credenciadas apresentadas pelo setor responsável, e não vislumbramos qualquer tipo de óbice nas documentações. Sendo analisado também os das Assets que administram os fundos no exterior.

O Setor responsável pelo Investimentos, disponibilizou os Relatórios Analíticos de Investimentos dos meses de **Julho, Agosto e Setembro**, onde é demonstrada a situação financeira dos fundos no que tange aos enquadramentos, rentabilidades e riscos.

Os Relatórios foram devidamente apreciados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

As informações disponibilizadas pela área financeira foram conferidas diretamente no site da empresa de consultoria. <https://www.creditoemercado.com.br/consultoria/>

A Política de Investimentos para o ano de 2022, elaborada pelo Comitê de Investimentos, conforme publicação no Boletim Oficial do Município, em 28 de janeiro de 2022, com ampla divulgação junto ao site do Instituto, a fim de maior transparência.

Por fim, os demonstrativos da DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e o DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, encontram-se devidamente lançados junto ao Sistema da Secretaria de Previdência-CADPREV.

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

A Procuradoria do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (PROCUR) encontra-se disciplinada pela Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Leis nº 4.065, de 23/03/2022 e nº 4.129, de 20/09/2022.

Compete ao Procurador-Chefe, nos termos da referida legislação, assessorar a Diretora-Presidente em matéria jurídica de interesse do ANGRAPREV, defendendo os legítimos direitos e interesses da Autarquia, assim como, dentre outros:

- propor o estabelecimento de normas legais e regulamentares relacionadas com os serviços a serem prestados pelo ANGRAPREV;
- dar ciência aos diversos órgãos autárquicos sobre quaisquer matérias jurídicas de seu interesse, alertando sobre alterações da legislação;
- acompanhar o andamento das demandas jurídicas de qualquer natureza do Instituto;
- emitir parecer sobre a conveniência e legalidade dos contratos e convênios de interesse do ANGRAPREV;
- representar a Autarquia, nos termos e limites dos poderes que lhe forem outorgados;
- acompanhar e pronunciar-se sobre todos os processos de interesse do ANGRAPREV.

No período de julho a setembro de 2022, a Procuradoria atuou em 40 (quarenta) procedimentos administrativos, compreendendo processos, ofícios e comunicações internas, emitindo pareceres conclusivos nos assuntos relacionados a pedidos de aposentadoria, pensão, abono de permanência e contratação de despesas (inclusive prorrogação contratual), dentre outros.

Não houve atuação em processos judiciais, tendo em vista que é de competência da Procuradoria-Geral do Município, por intermédio da Subprocuradoria Judicial, atuar em todas as ações judiciais que autarquias e fundações públicas sejam partes.

Portanto, no referido trimestre a atuação da Procuradoria se limitou ao atendimento de solicitações de informações oriundas da Procuradoria-Geral, expedidas por ofício, objetivando a instrução processual em ações nas quais o Município e/ou o ANGRAPREV façam parte.

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o detalhamento da atuação da Procuradoria no período de julho a setembro de 2022:

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>
Pedidos de aposentadoria	5
Pedidos de pensão por morte	12
Contratação de despesas (editais de licitação e prorrogação de7 contratos)	7
Pedidos de abono de permanência	1
Pedidos da PGM voltado à instrução em processos judiciais	5
Pedidos de Informações	2
Outros	8
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

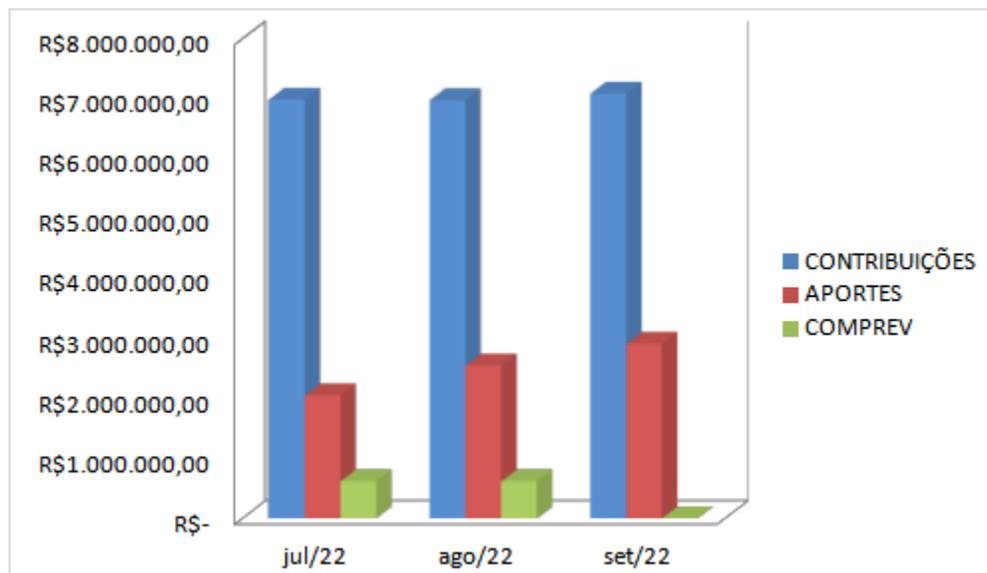
## ARRECADAÇÃO

É atribuído ao Departamento Financeiro deste Instituto o acompanhamento, recebimento e lançamento das Contribuições Previdenciárias e, cobranças em eventuais atrasos. O controle é feito comparando os Recursos Creditados nas contas do ANGRAPREV juntamente com analíticos enviados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Referente ao COMPREV, os Recursos do Plano Financeiro e Plano Previdenciário é controlado comparando Relatório enviado pelo Setor de COMPREV- Coordenação de Compensação Previdenciária do ANGRAPREV e o valor creditado em conta corrente.

Ressaltamos que as Receitas estão dispostas no site [www.angraprev.rj.gov.br](http://www.angraprev.rj.gov.br)

CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - 3º TRIMESTRE			
	CONTRIBUIÇÕES	APORTES	COMPREV
julho/22	R\$6.983.905,92	R\$2.051.273,20	R\$624.129,65
agosto/22	R\$6.970.958,59	R\$2.552.491,31	R\$623.861,80
setembro/22	R\$7.081.215,05	R\$2.910.263,04	R\$-



## **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV**

O Sistema de COMPREV foi desenvolvido para possibilitar a Compensação Previdenciária entre o INSS e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A versão do Novo COMPREV 2020, traz como principal mudança a possibilidade de Compensação entre a maioria dos Regimes Próprios de Previdência.

O setor de Diretoria de Benefícios – Coordenação de Compensação Previdenciária deste Instituto, tem acesso ao Manual que visa orientar os usuários do Sistema COMPREV, descrevendo os corretos procedimentos para uma boa utilização da ferramenta desenvolvida pela DATAPREV.

O documento prevê conhecimento sobre todas as funcionalidades disponíveis até o momento. Sendo que o Sistema se encontra em desenvolvimento.

O setor de Coordenação de Compensação Previdenciária disponibiliza as informações geradas pelo Sistema de Compensação Previdenciária a fim de enviar e analisar os requerimentos.

Os relatórios constataam que o referido setor gera mensalmente os extratos do sistema COMPREV a títulos de pagamento/recebimentos de valores e de requerimentos enviados e recebidos .

### **PAINEL REQUERIMENTOS ATUAIS**

**(O total nos indicadores corresponde à soma de requerimentos de pensão e aposentadoria)**

<b>Painel Requerimentos Atuais</b>	
<b>Exigência/Indeferido</b>	<b>03</b>
<b>Indeferido Ratificado</b>	<b>66</b>
<b>Compensado</b>	<b>163</b>
<b>Em Compensação</b>	<b>571</b>
<b>Deferidos</b>	<b>0</b>
<b>Indeferidos</b>	<b>34</b>

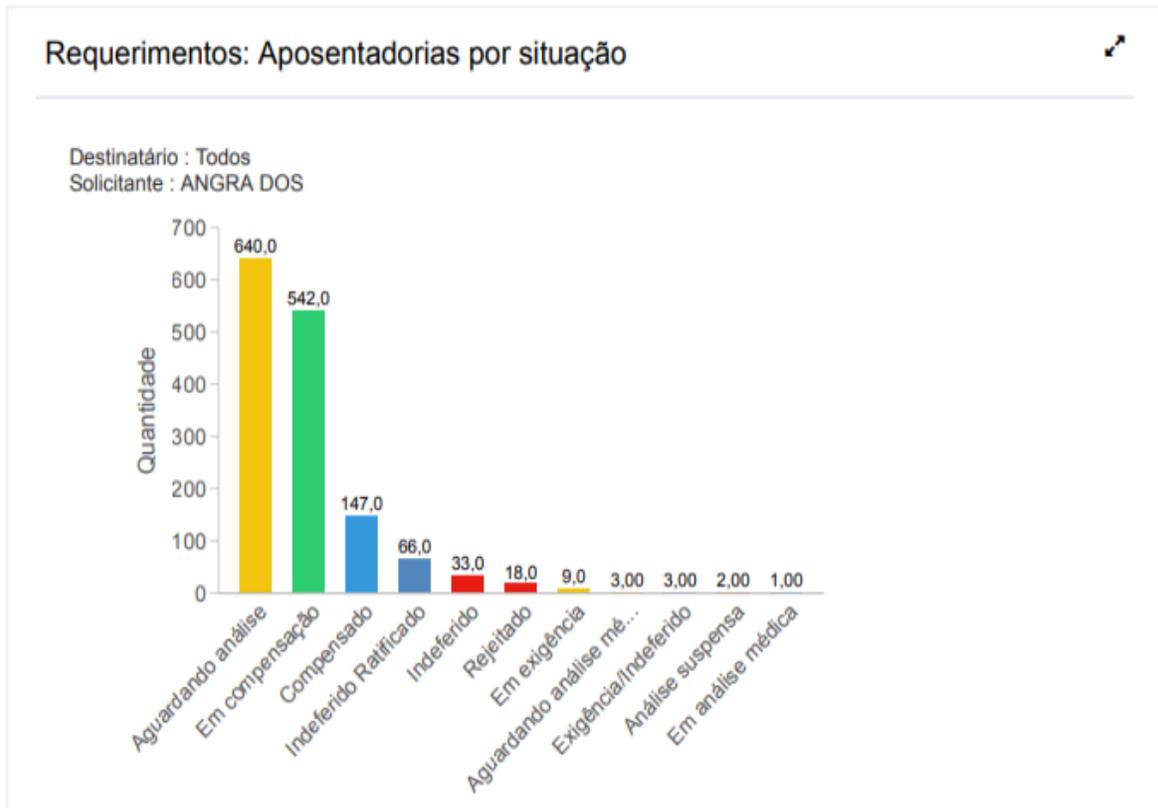
<b>Em exigência</b>	<b>11</b>
<b>Análise suspensa</b>	<b>02</b>
<b>Aguardando análise</b>	<b>666</b>
<b>Aguardando análise Médica</b>	<b>03</b>
<b>Em análise</b>	<b>0</b>
<b>Em análise médica</b>	<b>01</b>
<b>Criado</b>	<b>0</b>
<b>Rejeitado</b>	<b>21</b>
<b>Alterado</b>	<b>0</b>
<b>Aguardando Compensação da Aposentadoria</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>1551</b>

<b>Requerimento por situação - Compensação Previdenciária 3º Trimestre</b>		
<b>2022</b>	<b>Enviados</b>	<b>Aguardando Análise</b>
<b>Julho</b>	<b>1549</b>	<b>674</b>
<b>Agosto</b>	<b>0</b>	<b>02</b>
<b>Setembro</b>	<b>02</b>	<b>0</b>
<b>Total:</b>	<b>1551</b>	<b>676</b>

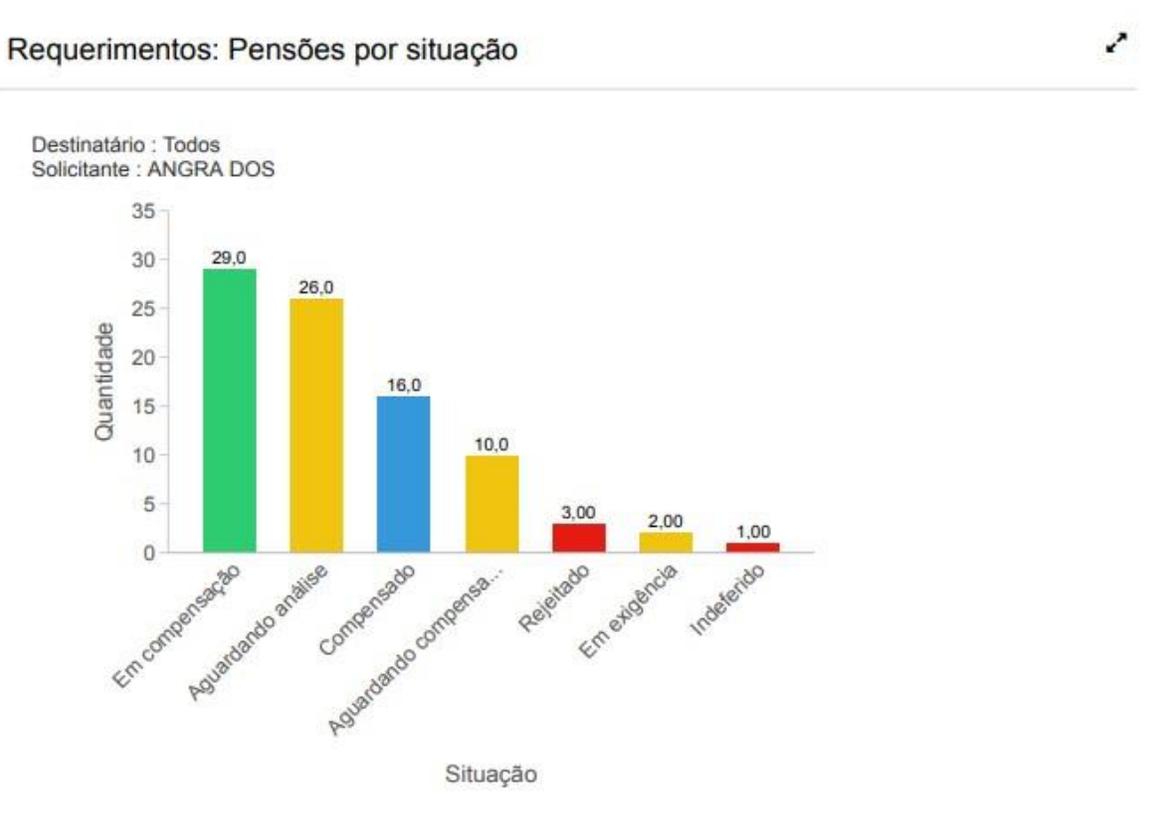
## Requerimentos por Situação e Tipo

Descrição Tipo Requerimento	Situação	Quantidade
<b>Aposentadoria</b>	Aguardando análise	640
	Em compensação	542
	Compensado	147
	Indeferido ratificado	66
	Indeferido	33
	Rejeitado	18
	Em exigência	09
	Aguardando análise médica	03
	Exigência/Indeferido	03
	Análise Suspensa	02
	Em análise médica	01
	<b>Pensão</b>	Em compensação
Aguardando análise		26
Compensado		16
Aguardando compensação da aposentadoria		10
Rejeitado		03
Em exigência		02
Indeferido		01
<b>TOTAL:</b>		<b>1551</b>

## Requerimentos: Aposentadorias por situação



## Requerimentos: Pensões por situação



Desta forma, os processos de envios e análises do setor analisado encontra-se em conformidade com os procedimentos estipulados.

### **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

A Portaria nº 009/2021/ANGRAPREV de 24 de junho de 2021, Política de Segurança da Informação e Comunicações, publicada no Boletim Oficial do Município em 06 de julho de 2021, tem por objetivo garantir o manuseio, tratamento, controle e proteção dos dados produzidos por este Instituto, com diretrizes estratégicas para garantir a autenticidade das informações.

O Instituto vem observando os procedimentos de contingência, criando controle de acessos físicos e lógicos, cópia de segurança, existem controles com relação ao uso de internet, correio eletrônico, etc.

### **TRANSPARÊNCIA**

O ANGRAPREV tem buscado assegurar a atualização do site [angraprev.rj.gov.br](http://angraprev.rj.gov.br) onde são expostas as atividades desenvolvidas, dentre as quais: Balanços, Balancetes, Política de Investimentos, Atas dos Conselhos de Administração, Fiscal e Investimento, Relatório de Risco de Mercado, Legislação e outras informações que venham fomentar e facilitar a vida dos servidores ativos e inativos, respeitando assim, os princípios da administração pública.

### **CONCURSO PÚBLICO**

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, tornou pública a realização do 1º Concurso Público, para provimento de cargos que compõem o Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2022 publicado no Boletim Oficial nº 1563, de 22 de setembro de 2022.

O 1º Concurso Público deste Instituto será executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 – Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e correio eletrônico [candidato@institutoaocp.org.br](mailto:candidato@institutoaocp.org.br).

As inscrições para o Concurso Público do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis serão realizadas somente via internet. O período para a realização das inscrições iniciou-se dia 23/09/2022 e terminará dia 03/11/2022.

O Concurso Público do ANGRAPREV destina-se ao provimento de 18 (dezoito) vagas existentes, destinados aos seguintes níveis: médio (Agente Previdenciário), técnico (Técnico Previdenciário em Análise Contábil e Técnico Previdenciário em Suporte em TI) e superior (Analista Previdenciário, Analista em Segurança da Informação, Analista de Controle Interno, Assistente Social e Contador), sob regime estatutário e formação de cadastro de reserva, terá prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

As provas estão previstas para serem aplicadas em 4 de dezembro de 2022, em horário e local a serem informados posteriormente no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e no cartão do candidato.

### **ANÁLISE DAS MANUTENÇÕES DAS AÇÕES AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO**

Em determinação à adesão ao Programa Pró-Gestão, para fins de certificação em determinado Nível desejável, deve ser analisado se o Instituto atingiu as 24 (vinte e quatro) ações avaliadas.

#### **No dia 01 de setembro do ano de 2021, o Instituto foi certificado no Nível II.**

A título de verificação, o chek-list abaixo, contempla quais ações já foram realizadas e as que ainda faltam (01 ação), no intuito de conseguir as 24 ações do Programa no nível de aderência certificado.

<b><u>ANÁLISE DOS REQUISITOS PARA ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO</u></b>		<b>CONTEMPLAÇÃO REQUISITO</b>	
		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
<b>AÇÕES</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
1	Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
2	Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS	X	
3	Capacitação e Certificação dos Gestores e servidores das áreas de risco	X	
4	Estrutura de Controle Interno	X	
5	Política de Segurança da Informação	X	
6	Gestão e Controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	X	

<b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>			
7	Relatório de Governança Corporativa	X	
8	Planejamento	X	
9	Relatório de Gestão Atuarial	X	
10	Código de Ética da Instituição	X	
11	Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor		X
12	Política de Investimentos	X	
13	Comitê de Investimentos	X	
14	Transparência	X	
15	Definição de limites de alçadas	X	
16	Segregação das atividades	X	
17	Ouvidoria	X	
18	Diretoria Executiva	X	
19	Conselho Fiscal	X	
20	Conselho Deliberativo	X	
21	Mandato, representação e recondução	X	
22	Gestão de Pessoas	X	
<b>EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>			
23	Plano de Ação de Capacitação	X	
24	Ações de diálogo com segurados e a sociedade	X	

### **PONTOS DE CONTROLE (PC) REFERENTES AO RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE/2022**

Esta Unidade de Controle, a fim de gerar informações para melhoria contínua nas tomadas de decisões dos gestores do Instituto, observou as recomendações informadas no Relatório do 2º Trimestre de 2022:

**RECOMENDAÇÃO 01.** *Que sejam instituídas ações voltadas para a saúde e segurança dos segurados conforme determinação do item 3.2.5 do Manual do Pró-Gestão.*

**Resposta Controle** – Item não atendido.

**RECOMENDAÇÃO 03.** *Que sejam instituídos pelas áreas analisadas alguns indicadores de desempenhos a fim de verificada a eficácia dos manuais e identificar os possíveis pontos críticos.*

**Resposta Controle** – Item não atendido.

## CONCLUSÃO

Esta Unidade de Controle Interno realizou as análises das informações prestadas visando verificar as conformidades com as legislações da Secretaria de Previdência - SPREV e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público.

Como parte do trabalho foi utilizada a técnica de amostragem em alguns processos administrativos para confrontar as informações prestadas nos relatórios das áreas analisadas.

Diante do exposto, os procedimentos administrativos foram operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economicidade. As análises foram feitas com base nos Relatórios das áreas apresentadas, bem como suas demonstrações contábeis e financeiras refletem adequadamente as operações.

Tendo em vista que as recomendações 01 e 03 do 2º trimestre anterior não foram atendidas, sugerimos especial atenção por se tratar de recomendação do Pró-Gestão.

Por fim, esta Unidade de Controle Interno solicita atenção quanto ao atendimento dos pontos de controle acima, considerando que o Instituto está em processo de Certificação para o Nível III.

  
**Aline Garcia**  
Controladora Interna  
Matr.: 4500222

Angra dos Reis/RJ, 24 de outubro de 2022.